

EDITAL Nº 37/2018– CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

1ª CHAMADA COMPLEMENTAR AO EDITAL 33/2018- CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA.

A DIRETORA DO *CAMPUS AVANÇADO ASTORGA* DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 236 de 28 de setembro de 2018, torna público o Edital com a 1ª Chamada Complementar do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no **Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente Administrativo** na modalidade presencial, com início em 06 de novembro de 2018, conforme disposições abaixo:

Art. 1º – A primeira chamada complementar ocorrerá no período de **24 de outubro a 12 de novembro de 2018, das 8:30h às 20:30h**, a fim de preencher **07 (sete) vagas** para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente Administrativo.

I- Os candidatos deverão comparecer à secretaria do IFPR- Campus Avançado Astorga para realizar a matrícula com os seguintes documentos: a) uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, de **Cédula de Identidade (RG)** ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade; b) uma fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do **CPF** do candidato ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br); c) uma fotocópia autenticada da **Certidão de Nascimento** ou de **Casamento**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; d) uma fotocópia autenticada do **Título de Eleitor** (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; e) uma fotocópia autenticada do **Comprovante de Quitação com o Serviço Militar** (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; f) uma fotocópia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo ou equivalente**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; g) **comprovante de residência** (água, luz ou telefone); h) **foto 3x4 recente**; i) **menores de idade: a matrícula deverá ser feita pelo responsável maior que deverá apresentar original e cópia de cédula de identidade (RG)**

II- **As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de matrícula dos candidatos (os primeiros sete candidatos serão contemplados com a matrícula e os demais irão compor a lista de espera).**

Art. 2º – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Campus Avançado Astorga e Comissão do Processo Seletivo do Campus.

Astorga-PR, 23 de outubro de 2018.

APARECIDA BERNARDETE GAION
Diretora Substituta do *Campus Avançado Astorga*